



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000.  
Telefone (38) 3233-1325

### DECRETO Nº 3.333, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a ratificação do Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG homologado pela resolução CISAB-RC nº 070 de 20 de setembro de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

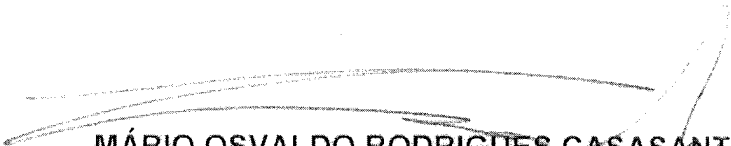
Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – CISAB-RC é o ente regulador do SAAE de Francisco Sá e homologou o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG através da resolução CISAB-RC nº 070 de 20 de setembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica ratificado o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá/MG homologado pela resolução CISAB-RC nº 070 de 20 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 1º de novembro de 2018.

  
MÁRIO OSVALDO RODRIGUES GASASANTA

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 10 de novembro de 2018 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público for

afixado no quadro (de avisos ou atos) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 3.333 que dispõe sobre: ratificação do Regulamento de Prestação de Serviços e Atendimento

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

10 / novembro / 2018



Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685